

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR**REQUERIMENTO****Nº _____ DE 2023****(Da Sra. Marussa Boldrin)**

Requer o registro da
Frente Parlamentar Mista das
profissões do Sistema Confea/Crea
e Mútua.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS PROFISSÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA, entidade suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e Senado Federal, nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto anexos, sob a responsabilidade do Deputada Marussa Boldrin.

Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar e do seu estatuto conforme anexos. Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

Brasília, xx de fevereiro de 2023.

Deputada Marussa Boldrin

Deputado Federal

MDB/GO



JUSTIFICATIVA

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, constitui-se em autarquia federal, sob à Luz da Lei 5.194/66, e é o órgão central do Sistema nacional de regulamentação e fiscalização o exercício profissional nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, além das atividades dos Tecnólogos.

Os Creas são as instâncias regionais nos estados e no Distrito Federal, que tem como finalidade de promover a fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional.

E a Mútua, é a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – criada pelo Confea, pela resolução nº 252 de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no artigo 4º da Lei 6.496/77, com o objetivo social e assistencial ao profissional registrado ao Crea.

O objetivo da recriação da Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua é promover um amplo debate no Congresso Nacional, que evidencie a importância dos mais de 1 milhão de profissionais das engenharias, agronomia e das geociências, como protagonistas do desenvolvimento sustentável do país. Pois, a engenharia é uma das bases mais fortes para dar suporte à inovação, ao incremento tecnológico e, portanto, à competitividade.

A engenharia está presente em tudo, desde as pequenas ações cotidianas às mais complexas, sendo, pois, impossível para o homem moderno deixar de utilizar as suas manifestações na habitação, na saúde, no transporte, no lazer, na educação, entre tantas outras. A valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua é imprescindível para o ensejo da formulação de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento do Estado e, por consequência, para contribuir para o bem-estar social.

É importante ressaltar, os inúmeros tristes episódios que acontecem em todo país, causados pela atuação de leigos, causando catástrofes com perdas



irreparáveis, levando vidas e sonhos. Isso remete a importância dos profissionais qualificados para serviços e projetos que exigem uma preparação especializada, pois a engenharia pode garantir a qualidade, economia, segurança e produtividade para quem os contrata e para a sociedade. Além disso, o exercício ilegal da engenharia por leigos também pode atrasar processos de licenciamento ou levar a custos e penalidades extras, como sanções judiciais ou multas.

Para ilustrar a importância da expertise técnica na atuação dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, vamos lembrar o episódio, que aconteceu em dezembro de 2018, em que mais de 500 milhões de abelhas foram encontradas mortas por apicultores em apenas quatro estados brasileiros, segundo o levantamento da Agência pública e repórter Brasil. A causa da morte de cerca de 85% dessas abelhas foi o contato ou a ingestão de produtos químicos, agroquímicos e, principalmente, inseticidas. O caso citado, é extrema importância para desmistificar os discursos do senso comum, que de forma equivocada coloca os defensivos agrícolas como vilões do meio ambiente e da saúde humana, porém, o problema não é o uso, e sim, a falta do profissional engenheiro agrônomo, que de acordo com toda a complexidade da análise e diagnóstico, faz as orientações necessárias para garantir a produtividade e a sustentabilidade.

Portanto, diante de tantos desafios para haja soluções tecnológicas para contribuir para o desenvolvimento nacional, é indispensável que haja o amplo debate e diálogo com as profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, devido a relevância e complexidade das temáticas dos 316 títulos profissionais existentes.

A Frente não terá qualquer conotação partidária ou de regionalismo e, por isso, certamente contará com o apoio e decisiva participação do Congresso Nacional e de toda a sociedade civil organizada.

Sala da Comissão, xx de fevereiro de 2023



ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS PROFISSÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Aos xx dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, os deputados reunidos no gabinete 574, às 09 horas, definiram pela fundação da referida Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, cuja presidência será exercida pelo Deputada Federal Marussa Boldrin. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o respectivo estatuto. Definiu-se que, no evento de lançamento, será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, para eleição dos demais membros da Mesa Diretora.

Marussa Boldrin

Deputada Federal MDB/GO

**Presidente da Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema
Confea/Crea e Mútua**



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em defesa do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Parágrafo único – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, que terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir parlamentares desta Casa comprometidos com o ideal de apoiar as ações do Governo e de Instituições com vistas no desenvolvimento pleno de políticas que visam a avançar na defesa dos segmentos, organizando debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tornar providências no sentido de:

I - acompanhar políticas públicas, programas, projetos e atividades atinentes às cidades, ao urbanismo, arquitetura e engenharia; Quais sejam:

- Desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; paisagem urbana; obras e projetos de urbanização e urbanização de assentamentos precários;
- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos;
- Política Agrícola;
- Mineração;
- Desenvolvimento Sustentável;



- Matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território; planos estaduais de ordenação do território municipal, regional e metropolitano;
- Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões;
- Política fundiária e patrimônio público;
- Alienação e a concessão de terras públicas;
- Segurança Alimentar;
- Situações adversas e de calamidades públicas urbanas;
- Sistema estadual de defesa civil;
- Habitação, habitação de interesse social e ao sistema financeiro da habitação;
- Mobilidade, transporte, ao trânsito e à política tarifária;
- Sistema de transporte e rodovias, envolvendo todos os meios e as condições de acesso aos usuários;
- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
- Segurança, política e educação de trânsito e tráfego;
- Ordenação e exploração dos serviços de transporte;
- Saneamento ambiental, salubridade e acesso à água.
- Dentre outros.

II – acompanhar políticas que visem a formalização, a organização, o desenvolvimento e o fortalecimento dos profissionais e das atividades de Urbanismo, Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Geografia, e demais áreas técnicas e tecnológicas afins;



III – propor formas de aprimoramento da integração dos processos de ensino e aprendizagem com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidade e empresas de pequeno, médio e grande porte;

IV - aproximar os organismos profissionais das áreas já referidas às lideranças políticas;

V - assessorar tecnicamente movimentos sociais e organizações da sociedade civil sobre as questões urbanas/rurais;

VI - formalizar as ações contínuas sobre os projetos em tramitação, assim como o impacto desses sobre a atual Legislação do exercício e da organização profissional.

Art. 3º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os deputados, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º - Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação deste Requerimento, se assim o preferirem.

§ 2º - Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, e escolherão, entre si, os titulares dos cargos constantes na Frente Parlamentar.

§ 3º - Os parlamentares signatários serão na ordem de subscrição deste Requerimento, respectivamente, presidente, primeiro e segundo vice-presidente e secretário Executivo da Frente e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados pela Frente Parlamentar.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e realizadas, periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, tanto por parte dos empregadores quanto dos empregados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.



§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a– Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, utilizará todas as formas disponíveis de publicidade de seus trabalhos.

Art. 5º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar supra criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 6º A Frente Parlamentar terá sede e foro na cidade de Brasília-DF, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único – Este Requerimento da Frente Parlamentar poderá ser prorrogado enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 7º – Frente Parlamentar Mista das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, reger-se-á pelo presente Estatuto, cujas disposições obedecerão à Legislação em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 8º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação.





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar

(Da Sra. Marussa Boldrin)

Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista das profissões do
Sistema Confea/Crea e Mútua.

Assinaram eletronicamente o documento CD230441823100, nesta ordem:

- 1 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 2 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 3 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 6 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 7 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 9 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 10 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 11 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 12 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 13 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 14 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 15 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 16 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 17 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 18 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 19 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 21 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 22 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 23 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 24 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 25 Dep. Célio Studart (PSD/CE)



- 26 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 27 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 28 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 29 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 30 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 31 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 32 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 33 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 35 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 36 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 37 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 38 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 39 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 40 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 41 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 42 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 43 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 44 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 45 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 46 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 47 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 48 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 49 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 50 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 51 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 52 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 53 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 54 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 55 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 56 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 57 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 58 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 59 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 60 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 61 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 62 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 63 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)



- 64 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 65 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 66 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 67 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 68 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 69 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 70 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 71 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 72 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 73 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 74 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 75 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 76 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 78 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 79 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 80 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 81 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 82 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 83 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 84 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 85 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 86 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 87 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 88 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 89 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 90 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 91 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 92 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 93 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 94 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 95 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 96 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 97 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 98 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 99 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 100 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 101 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 102 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 103 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 104 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
- 105 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 106 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 107 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 108 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 109 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 110 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 111 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 112 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 113 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 114 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 115 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 116 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 117 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 118 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 119 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 120 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 121 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 122 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 123 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 124 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 125 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 126 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 127 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 128 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 129 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 130 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 131 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 132 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 133 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 134 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 135 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 136 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 138 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 139 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)



- 140 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 141 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 142 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 143 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 144 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 145 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 146 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 147 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 148 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 149 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 150 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 151 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 152 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 153 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 154 Dep. Luciano Amaral (PV/AL)
- 155 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 156 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 157 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 158 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 159 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 160 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 161 Dep. Marcos Aurélio Sampaio (PSD/PI)
- 162 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 163 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 164 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 165 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 166 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 167 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 168 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 169 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 170 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 171 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 172 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 173 Dep. General Girão (PL/RN)
- 174 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 175 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 176 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 177 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)



- 178 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 179 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 180 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 181 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 182 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 183 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 184 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 185 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 186 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 187 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 188 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 189 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 190 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 191 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 192 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 193 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 194 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 195 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 196 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 197 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 198 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 199 Dep. Eunício Oliveira (MDB/CE)
- 200 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 201 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 202 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 203 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 204 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
- 205 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 206 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 207 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 208 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 209 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 210 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 211 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 212 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 213 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 214 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 215 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)



- 216 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 217 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 218 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 219 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 220 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV

